



LEI N° 3037/98.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA, REVOGA LEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o nome da Praça Assis Brasil localizada entre as ruas Nereu Ramos e Dr. Luiz Carlos Barreiro, no centro da Cidade de Dionísio Cerqueira, a qual passará a denominar-se PRAÇA CENTRAL VEREADOR DALILO QUINTINO PEREIRA.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, aos cinco dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

ALTAIR CARDOSO RITTES – Prefeito Municipal.

Registrado e publicado:
Em, 05/05/1998

Arlei Jacó Schmith.
Sec. Adm. e Fazenda.